
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 319, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa a Resolução nº 002/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará que aprova os Relatórios de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, do exercício de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE - Incentivos Financeiros, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Privado, concernente ao Programa CREDPARÁ, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Reversível-Setor Privado, relativo ao exercício de 2010; e o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Público, relativo ao exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON CUNHA PONTES
Governador do Estado, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CDE, 03 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova os Relatórios de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, do exercício de 2010.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e, regulamentares, e

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE; e,

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CDE, realizada em 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE - Incentivos Financeiros, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Privado, concernente ao Programa CREDPARÁ, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Reversível- Setor Privado, relativo ao exercício de 2010; e o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Público, relativo ao exercício de 2010.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do
Estado do Pará, em exercício.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento
Econômico

DOE Nº 32.075, de 12/01/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

